



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PK 20

PORTARIA Nº.274/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR MARCIO BISPO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1353/2012, de 03/04/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de maio de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor MARCIO BISPO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.893.755-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.531.919-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 149/2012, de 02/03/2012, ocupante do cargo de MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de maio de 2012

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

| |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal |
| UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>9480 (20)</u> |
| Data, <u>18/05/2012</u> |
| O FUNCIONÁRIO |

Iporã-Pr, 17 de maio de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal